

LEI Nº 889/2002

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL”.**

GELSON ANDRADE MOREIRA, Prefeito Municipal de Iguatemi-MS, faço saber que o Povo de Iguatemi, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Terminal Rodoviário deste Município de Iguatemi, em fase de construção na quadra nº 51 deste Município, terá a seguinte denominação: **“Terminal Rodoviário Delfio Ledesma”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS., 18 de abril de 2002.

GELSON ANDRADE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL